



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 180/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que sejam realizados estudos para viabilização e, após se proceda a instalação de um CAPS AD (voltado para pacientes com dependência de álcool e drogas).**

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo se sabe que a dependência do álcool, de substâncias ou do tabaco prejudica não só a saúde física da pessoa como também o humor e a estabilidade emocional, além das suas relações pessoais.

A dependência química é uma questão de saúde pública, onde o tratamento é focado nas questões comportamentais. A partir desse entendimento, o foco principal do CAPS AD, é responsável por atendimentos aos casos de sofrimento intenso decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O tratamento seria uma construção de uma nova rotina, onde a bebida ou a droga não sejam mais um recurso para lidar com as emoções e trazer a “felicidade”.

Depois de ser feita uma triagem, o paciente já seria inserido num grupo de acolhimento terapêutico, como grupo de alcoolismo, grupo de dependentes químicos, grupo da família, grupo de mulheres, entre outros, atendimento psiquiátrico e psicoterapias para pacientes pertencentes ao programa, assistência social, terapeuta ocupacional e atendimento de enfermagem voltado para este público, tudo em uma única unidade, sem precisar ficar se deslocando pela cidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Leonardo de Paula
Tavares Vereador-Autor